



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 047/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido das interessadas e arquivado em secretaria, desligar as seguinte advogadas, Dra. **Camila Mayra Lyra Dalagnolli - OAB/SC 72511**, Dra. **Isadora Piva – OAB/SC 71476**, Dra. **Isis da Silva Ramos Guedes – OAB/SC 56950**, Dra. **Joseana Paes Lopes – OAB/SC 24809**, Dra. **Leticia dos Santos Vechi – OAB/SC 50545**, Dra. **Luãna de Pinho – OAB/SC 65652** da **Comissão da Mulher Advogada - Subseção de Brusque.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 31 de março de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC